



Publicada Portaria que trás informações sobre preenchimento da CAT



Secretaria Especial de Previdência e Trabalho publicou hoje, a PORTARIA SEPRT/ME Nº 4.334, DE 15 DE ABRIL DE 2021, que dispõe sobre o procedimento e as informações para a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), de que trata o art. 22 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Processo nº 10132.100084/2021-71).

A Portaria que entra em vigor a partir do dia 08 de junho de 2021 (mas, não é necessário esperar até lá), trás informações sobre a forma de preenchimento da CAT de que trata o art. 22 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991,

que deverá ser cadastrada exclusivamente em meio eletrônico, pelo E-Social, a partir da obrigatoriedade do evento S-2210 para o emissor da CAT, nos seguintes casos:

- a) o empregador, em relação aos seus empregados;
- b) o empregador doméstico, em relação aos seus empregados domésticos; e
- c) a empresa tomadora de serviço ou, na sua falta, o sindicato da categoria ou o órgão gestor de mão-de-obra, em relação ao trabalhador avulso;

Lembrando que a mesma deverá ser preenchidas com a transcrição fiel dos dados informados no atestado médico.

E que as orientações para o preenchimento da CAT constarão no Manual de Orientação do eSocial (MOS) e no sítio eletrônico da Previdência Social.

Isso vem de encontro com a informação que a Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV repassou há alguns meses atrás de que as entidades de trabalhadores poderiam estar fazendo a CAT se as empresas se recusassem.

Após a decisão do STF que reconheceu o Coronavírus como acidente de trabalho e após vários tribunais estarem ratificando esta decisão, foi necessária a publicação de instrumento como este para sanar quaisquer dúvidas sobre o preenchimento.

Para profissionais que contraem a doença e se recuperam, a não comunicação do acidente de trabalho pode trazer dificuldades futuras considerando que a covid-19 é uma doença nova que ainda pode apresentar sequelas.

Quando ocorrem sequelas, é a comunicação feita por meio do CAT, que garante ao trabalhador

o recebimento do auxílio adequado, podendo ser afastado para tratamento, sem correr o risco de ser demitido ou em caso de demissão, ficar sem o benefício do INSS.

Temos conhecimento de que alguns trabalhadores não conseguiram o documento, relatando que foram contaminados no ambiente de trabalho e que somente após o afastamento é foram informados de que deveriam ter realizado o preenchimento da CAT, para garantia de seus direitos. Agora, eles tentarão reunir documentação, para provar que tiveram a doença e fazer a comunicação.

No caso do trabalhador vir a óbito, é a confirmação da doença adquirida em ambiente de trabalho, que vai garantir a família, o direito a pensão em valor integral. Mas se a informação não for feita por meio do CAT, os familiares receberão apenas o proporcional ao tempo de trabalho do falecido. E terão que lutar na justiça para provar que a morte ocorreu pela exposição de um agente nocivo no ambiente de trabalho e, assim, passar a receber o valor correto da pensão.

Enfim, a comunicação de acidente de trabalho, nos casos de contaminação do novo coronavírus no ambiente laboral, assegura a preservação dos direitos do trabalhador e de seus dependentes.

Ainda observamos que muitos trabalhadores desconhecem esta decisão, então é necessário que divulguemos ao máximo esta informação.

Para os trabalhadores sugerimos que procurem o seu sindicato e peça apoio.

Fonte: CNTV

INFORME DPF / VIGILANTES AFERINDO TEMPERATURA

Assunto: Consulta. Vigilantes aferindo temperatura

Destino: SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO - SAD/CGCSP/DIREX/PF

Processo: 08211.002820/2020-14 Interessado: CHEFE DA DELESP/DREX/SR/PF/SP

1. Trata-se de consulta extrajudicial formulada pela Exm^a Chefe da DELESP/DREX/SR/PF/SP nos seguintes moldes:

2. (...) Em que pese a descrição da atividade considerada pelo reclamante como irregular ser diversa daquela típica de vigilância patrimonial, o “controle de acesso” com verificação/aferição de temperatura em muito se assemelha com todo e qualquer controle de acesso/portaria eventualmente realizado em conjunto com a atividade de segurança patrimonial. Desta feita, tendo em vista que notoriamente, pelo menos nesta capital, às atribuições comuns dos vigilantes patrimoniais foram recentemente acrescidas em diversos postos de serviço a aferição de temperatura corporal encaminho o presente à DELP/CGCSP/DIREX/PF solicitando orientação quanto a uniformidade de entendimento acerca do tema antes de proceder a fiscalização in locu. 2. A despeito do teor da denúncia enviada por e-mail (15116060), entendemos que assiste razão à Exm^a Chefe da DELESP/SP.

3. Como se sabe, o entendimento firmado no âmbito da CGCSP é de que, em linhas gerais, o vigilante possui uma atitude ativa no que tange às suas atribuições. Conforme entendimento já consolidado no âmbito da CGCSP o vigilante tem a atribuição de impedir, inclusive com o uso dos meios de força necessários, o acesso de pessoas ao local, fato que é atributo somente da sua função, enquanto que outros, como porteiros, podem franquear ou negar o acesso, mas não têm, dentre as suas atribuições, o poder de empregar recursos físicos efetivos para o impedimento deste acesso caso seja necessário.

4. A aferição/verificação de temperatura corporal, obrigatória nesses tempos de pandemia, nada mais é do que uma forma de se controlar o acesso de terceiras pessoas ao interior do estabelecimento, podendo, a nosso ver, ser perfeitamente desempenhada por um vigilante, sem que haja qualquer violação às regras de segurança privada vigentes, embora não seja uma atividade exclusiva daquele profissional.

5. Como dito no parágrafo anterior, a aferição de temperatura corporal pode ser realizada pelo vigilante, mas não de forma exclusiva, vez que pode ser desempenhada por qualquer pessoa, a critério do contratante.

6. Assim sendo, não vemos qualquer óbice no fato do vigilante ser responsável pela aferição/verificação de temperatura corporal.

7. Encaminhe-se o presente expediente ao Exm^o Coordenador-Geral de Controle de Serviços e Produtos (e.e.) para apreciação e deliberação. RODRIGO PERIN NARDI

Delegado de Polícia Federal Classe Especial - Mat. 16.246

Chefe da DELP/CGCSP/DIREX/PF

A pedido do Sindicato Vereadora Apresenta Projeto que Inclui Vigilantes na vacinação



Vereadora Marta Rodrigues PT/BA

A pedido do Sindicato dos Vigilantes da Bahia a vereadora Marta Rodrigues (PT) apresentou na Câmara de Vereadores de Salvador, um projeto de indicação pedindo a inclusão dos vigilantes no grupo prioritário da vacina, uma vez que a atividade deles é essencial!

Esperamos a sensibilidade da prefeitura em acatar este projeto!

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2021.

Considerando que:

a) a atividade de segurança privada está classificada como atividade essencial, conforme entendimento do Governo Federal, nos termos do Decreto nº 10282, de 20 de

março de 2020; b) a Portaria 3233/2021 da Polícia Federal classifica a segurança privada como atividade complementar às atividades de Segurança Pública, sendo, portanto, de caráter essencial;

c) o Decreto Estadual nº 20.358/2021, que instituiu o toque de recolher, previu, expressamente que toque de recolher não se aplica a agentes de segurança privada pela necessidade da função (art. 1º, §2º);

d) os vigilantes, desde o início da pandemia do novo coronavírus, trabalharam continuamente expostos à contaminação, inclusive na linha de frente em hospitais e, outras unidades públicas e privadas que não deixaram de funcionar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA, ao Excelentíssimo Governador Rui Costa, que promova a inserção dos vigilantes nos grupos prioritários para a imunização contra a COVID-19.

Salvador, 09 de abril de 2021.

MARTA RODRIGUES VEREADORA

FONTE: CNTV

UM RESUMO DA SEMANA/ LUTAS E RESISTENCIA

TODOS PELA VACINA. VACINA, JÁ! SOMOS ESSENCIAIS, QUEREMOS VACINA



Aprendemos desde muito pequenos que a vacina seria essencial para que tivéssemos uma vida saudável e até para continuarmos vivos. A vacina nos livrou de muitas doenças e hoje estamos aqui.

E será com a vacina, máscara, isolamento e higienização que venceremos a Covid 19.

Estando na linha de frente em bancos, órgãos públicos, hospitais, shoppings, entre outros, precisamos da vacina, já.

Se durante a pandemia não tivemos o direito ao isolamento e meios de proteção adequado, temos direito a vacina, já.

Esta é a nossa luta.

Já fizemos pedidos por escrito ao Governo do Estado/Secretaria de Saúde do Estado – Sesab e Prefeituras (Salvador, Lauro de Freitas, Itapetinga, Itaberaba, Guanambi, Caetité, Rio do Antônio e Santa Maria da Vitória).

Deputados amigos da categoria já apresentaram propostas ou projetos apoiando a nossa causa.

Nesta semana recebemos mais um reforço: o Projeto de Indicação apresentado na Câmara de Vereadores de Salvador pela Vereadora Marta Rodrigues.

Queremos vacina, já!

ASSISTINDO/HOMOLOGANDO A RESCISÃO DE VIGILANTES DA ARMADA REAL

Durante vários dias da semana acompanhamos colegas da Armada Real no procedimento de homologação das rescisões, conforme assegurado pela Constituição Federal-CF. Todos sabem que a reforma trabalhista de Temer/Bolsonaro/patrões tentou tirar do trabalhador o direito de assistência do Sindicato na rescisão, mas a Constituição garante este direito. O Vigilantes sindicalizado, quando demitido, deve procurar o Sindicato logo que receba o Aviso Prévio. É seu direito. Para não ser roubado.

SINDICATO NA LUTA PARA TIRAR JC DE TRABALHADOR DA EVIK

Nesta semana avançamos mais alguns passos na luta para tirar uma alegação de Justa Causa de um vigilante da Evik. Teve outra reunião no Sindicato.

REPASSE DO RESIDUO DOS 30% JAVA: PRONTA A LISTA DO INTERIOR

Na segunda-feira, 12, foi concluída a relação de 42 colegas Java ou ex-Java do interior para recebimento do repasse de 478 reais relativo ao resíduo da periculosidade de 2013/2014. Tem gente de Guanambi, Jequié, Itapetinga, Vitória da Conquista, Ilhéus, Morro do Chapéu, Eunápolis, Itaberaba, Itabuna, Miguel Calmon e Camaçari. Um grupo de Candeias que estava sem contado foi incorporado a relação. Os cheques já estão em finalização para depósito.

CAPITAL

Na capital o Sindicato recebeu durante a semana as inscrições de colegas para selecionar mais um grupo para repasse do valor. A inscrição que se encerraria na sexta (16), foi prorrogada até quinta-feira, 22 de abril, sempre das 08 às 11h. Se você está na lista do processo, vá ao Sindicato com cópia do seu RG e a original da sua CTPS. Não esqueça: até dia 22/4.

QUASE 20 VIGILANTES EX-SPARTAC FORAM AO SINDICATO NESTA SEMANA E RECEBERAM UM CHEQUE DE QUASE UM SALÁRIO. ARRANCADO NA JUSTIÇA

A modus operandi de patrões “espertos” é muito conhecido: recebe mensalmente do contratante a fatura com os valores para pagar todos os direitos dos trabalhadores. Mas, ao invés disso, não depositam FGTS, não pagam férias e na hora que demitem inventam umas “jogadas” brabas para deixar de pagar ao trabalhador.

Mas há um Sindvigilantes/BA, com lideranças firmes, sem medo de cara feia, de arrogância e ameaça, que não “arrega”, na cola desta turma, desde os tempos de Cabral, Marcelo Guimarães e Cia.

Uma parte desta da introdução acima explica como chegamos a boa notícia para 28 colegas ex-Spartac/Avon. Tentaram passar a rasteira nos vigilantes e no Sindicato, mas resistimos e viramos o jogo. Primeiro ganhando um processo na justiça e firmando um acordo para pagamento das rescisões. Agora com um novo processo, sentença favorável, condenando a empresa a pagar “mais um salário” pelo atraso no pagamento da rescisão destes colegas. E, até este sábado, 20 colegas já tinham ido ao Sindicato receberem seus cheques.

É assim que fazemos a luta: resistindo, combatendo e buscando na luta aquilo que é direito do vigilante.

Num momento de aperto, pandemia e muita necessidade ouvimos o relato de

reconhecimento, agradecimento de muitos destes colegas. Além de afirmarem a “boa hora desta grana”.

Parabéns a todas e a todos que tem FÉ: na luta, no direito e na verdade.

Sindicato é de luta, sem pelego, sem patrão!
A lista dos 28 beneficiados desta ação sindical ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA ENTIDADE.

CERCA DE 370 MIL EFETIVAMENTE ENTREGUES NA SEMANA A 32 COLEGAS

Na semana o Sindicato repassou em cheques cerca de 370 mil para 32 colegas, aí incluído os 20 da Spartac. Teve entrega de cheques, repasses ou depósitos já em andamento para colegas Ascop/Sesab, Guardiões/BB, Protector/Prefeitura, Map, entre outros.

SEMANA QUE VEM TEM NOVIDADES PARA 160 VIGILANTES EX-MF.

Na próxima semana teremos novidades para cerca de 160 Vigilantes ex-MF. É grana. Se você foi MF no período de 2015, fique ligado.

ADIANTAMENTO DO 13º - NÃO ESQUEÇA DO PRAZO

Até o dia 20 de maio quem quiser receber o adiantamento do 13º tem de entregar o pedido na empresa. Se preferir enviar através do Sindicato a entrega é até o dia 10 de maio. Se ligue!

PROCURADOS EM CASA PARA RECEBER CRÉDITO

Novas listas de procurados foi divulgada nesta semana. Colegas ex-Guardiões, Ponteseg, Protector, além de Seviba divulgado na semana passada. Num esforço para localizar estes colegas, estamos fazendo buscas nos locais de moradia. Durante a semana e até neste sábado teve gente sendo visitada e localizada no Cabrito, Massaranduba e Liberdade (Salvador), além de Caetité, Itabuna.

Até a próxima semana de luta e combate em defesa do VIGILANTE!

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

Os vigilantes do Estado de Sergipe pedem Socorro, e a inclusão da nossa classe no calendário de vacinação contra a COVID-19



O Sindivigilante-SE está notificando as prefeituras municipais do Estado de Sergipe, para que as mesmas possam incluir a categoria dos Vigilantes no cronograma de vacinação prioritária.

Nossa preocupação guarda razão de ser, devido ao grande quantitativo de trabalhadores vigilantes que prestam serviços na linha de frente em combate ao COVID-19, em unidades hospitalares estaduais e municipais no território do nosso Estado. Neste sentido, estamos solicitando em caráter de urgência que sejam tomadas medidas para solucionar tal problemática, tendo-se em vista que todos

os outros profissionais da linha de frente estão sendo imunizados e a nossa categoria vem tombando diariamente e heroicamente por enfrentar o COVID-19 na linha de frente. Contamos com a compreensão, solidariedade, compaixão e zelo pelo nossos profissionais vigilantes. Em menos de 60(sessenta) dias, 04(quatro) companheiros de farda perderam as suas preciosas vidas para esse terrível vírus.

ESTAMOS DE LUTO

Unidos Somos Fortes!

Fonte: SINDIVIGILANTE SERGIPE



SINDFORTE-RN, PROSEGUR MOSSORÓ É CONDENADA A PAGAR INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E REINTEGRAR TRABALHADOR DEMITIDO POR JUSTA CAUSA EM ASSALTO A CARRO FORTE



A empresa Prosegur Unidade Mossoró – RN, foi condenada pela 4ª vara do trabalho de Mossoró - RN a pagar uma indenização por dano moral e reintegração a empresa, ao trabalhador Edson Siqueira, Vigilante e motorista de carro forte da mesma, onde ele trabalha a 13 anos. O ataque a carro forte ocorreu no dia 14/03/2017, por volta das 17h10, na BR-304, "entre Assú e Mossoró. Os bandidos entraram em confronto com os seguranças e chegaram a explodir o veículo. **UM TRECHO DA DECISÃO**

Deverá a reclamada PROSEGUR, após o trânsito em julgado desta decisão, proceder à **REINTEGRAÇÃO** do autor, na mesma função que exercia antes do término do pacto laboral, com o restabelecimento de eventuais benefícios como plano de saúde, de forma idêntica aos demais empregados da ré.

Para o presidente do SINDFORTE-RN, Marcio Figueredo, a situação atualmente se encontra muito difícil para os trabalhadores com constantes ataques a carro fortes no estado RN e no Brasil nesses últimos meses de 2021, além do sofrimento com a perda do emprego e a aplicação da demissão por justa causa pelas empresas, vem o adoecimento em virtude do trauma sofrido no ataque a carro forte.

Bom mesmo é ir à luta com determinação, abraçar a vida com paixão, perder com classe e vencer com ousadia, porque o mundo pertence a quem se atreve e a vida é muito para ser insignificante.



Cassação de registro sindical trata-se de equívoco administrativo que já está sendo solucionado



No dia 14 de abril o Sindsecur recebeu uma notificação do Ministério da Economia informando que o Registro Sindical da nossa entidade havia sido cassado.

Essa informação não foi divulgada nas mídias da nossa entidade, pois não passou de um equívoco relacionado a conflito de informações relativas a um antigo processo que envolvia o Sindvigilantes, sindicato extinto, pelo Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Natal. A assessoria jurídica do Sindsecur já recorreu administrativamente sobre o referido problema e encaminhou todas as informações necessárias para regularização da situação junto ao Ministério.

Porém, um grupo de oportunistas sem credibilidade ou qualquer representatividade na categoria utiliza de má fé mais uma vez na tentativa manipular os fatos com objetivo de dividir e enfraquecer as lutas dos vigilantes patrimoniais do Rio Grande do Norte.

O Sindsecur é o legítimo representante dos vigilantes patrimoniais do RN. Um sindicato de luta que tem assegurado os nossos direitos e garantido cada vez mais conquistas. Vale ressaltar, que mesmo no período em que o nosso sindicato não tinha registro sindical o

Ministério Público do Trabalho e demais órgãos sempre reconheceram a nossa entidade como legítima representante dos vigilantes.

Desde a sua fundação o Sindsecur vem garantindo conquistas históricas para categoria de vigilantes do RN como o fim do vigilante júnior, o ticket alimentação, ganhos salariais. A exemplo da data-base 2021 em que a categoria obteve reajuste de 9,5% no salário base, que chegou ao valor de R\$ 1.508,33, sendo considerado o maior piso salarial de toda a região Nordeste. Além disso, atual convenção também garantiu o aumento de 19% do vale alimentação, que passou para R\$ 20,23 entre tantos outros avanços que tem valorizado a nossa categoria.

As vitoriosas batalhas organizadas pelo Sindsecur, junto com a nossa valorosa categoria, precisam ser respeitadas por aqueles que não sabem fazer outra coisa a não ser falar mal dos que lutam em defesa dos trabalhadores.

A atual diretoria da nossa entidade sindical tem conduzido as lutas em defesa dos vigilantes patrimoniais do RN com zelo e respeito ao patrimônio da categoria.

O problema é que o trabalho desenvolvido pela atual gestão tem contrariado setores que não conseguem esconder a sede pelo poder, por isso tentam de maneira desleal jogar a categoria contra a atual direção do nosso sindicato.

A diretoria do Sindsecur repudia essas atitudes de quem tenta a todo custo se aproveitar dos interesses dos trabalhadores em benefício particular. Por essas e outras, muito cuidado com a propaganda enganosa. A nossa categoria não é tola para cair na conversa de oportunistas que espalham mentiras em que só os patrões lucram com isso.

As conquistas dos trabalhadores são frutos

da luta do sindicato junto a categoria. A diretoria do Sindsecur está atenta para barrar qualquer tentativa de golpe. Não adianta esse jogo para favorecer o patrão. Os trabalhadores estão de olho e não vai permitir nenhum tipo de jogo sujo contra os direitos conquistados com muita luta.

Portanto, o nosso sindicato segue firme e forte junto com todos e todas que estão na luta por respeito e dignidade. O SINDSEGUR é um sindicato de luta e não vai se curvar às baixarias políticas alimentadas pela desonestidade e pela ganância de poder.

Fonte: [sindsecur](#)

Sindsecur notifica FLASH e PROTEG sobre divergências no pagamento de adicionais



Nesta sexta-feira, 16 de abril, representantes do Sindsecur notificaram as empresas Flash Vigilância e PROTEG sobre divergências no pagamento de adicionais dos trabalhadores.

Os valores referentes ao adicional noturno , hora noturna reduzida , intrajornada e descanso semanal remunerado (DSR) não foi pago de acordo com o que esta estabelecido na convenção coletiva de trabalho.

Além disso, os dirigentes da nossa entidade também notificaram as empresas contratantes, Petrobras, Dias Branco, Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz, Assaí, Cosern e Alphaville sobre as irregularidades nos pagamentos por parte das empresas de vigilância.

É preciso estar atento e forte para combater toda e qualquer forma de exploração e garantir todos os direitos da nossa categoria. O SINDSEGUR vai continuar denunciando e cobrando dos patrões o cumprimento de forma integral da convenção coletiva de trabalho.

FONTE: [sindsecur](#)

Encontro realizado por videoconferência na quinta-feira (8) discutiu documento que sugere medidas destinadas a ampliar a abrangência da vacinação em grupos de risco

O Ministério Público do Trabalho no Rio Grande do Sul (MPT-RS) realizou na tarde da quinta-feira (08/04) uma audiência coletiva por videoconferência com a presença de três dezenas de entidades federativas e empresas para discutir uma recomendação recente emitida pelo órgão para que empresas estabeleçam fluxo de encaminhamento de informações às Secretarias Municipais de Saúde referentes a trabalhadores com comorbidades definidas no Plano de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19.

A recomendação foi emitida pela Coordenadoria Nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat) do MPT-RS. O contato entre as empresas e as secretarias pode contribuir para uma melhor organização das necessidades como número de doses, insumos e recursos humanos, bem como acelerar o andamento do plano de vacinação.

O encontro foi realizado por videoconferência, tendo sido presidido pelos procuradores do MPT-RS Priscila Dibi Schvarcz e Ivan Sérgio Camargo dos Santos, respectivamente coordenadora e vice-coordenador regionais da Codemat, e pelo vice-procurador-chefe do MPT-RS, Rafael Foresti Pego. Participaram da audiência representantes de entidades federativas como Fetar (Federação dos Trabalhadores Assalariados Rurais no Rio Grande do Sul), Fetrarod (Federação dos

Trabalhadores no Transporte Rodoviário no Estado do Rio Grande do Sul), Fecomercio (Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul) e Federasul (Federação de Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul), entre outras, além de empresas.

Link para ler a recomendação na íntegra: http://www.prt4.mpt.mp.br/images/Ascom/2021/04/09/Recomenda%C3%A7%C3%A3o_-_vacina%C3%A7%C3%A3o_comorbidades_-_CODEMAT-RS_11.pdf

A audiência teve a duração aproximada de uma hora e meia – nos primeiros 20 minutos, os procuradores apresentaram os objetivos e o propósito da recomendação, e o restante do tempo foi usado para a resposta às perguntas dos representantes das entidades a respeito do teor da recomendação.

As federações deixaram o encontro agradecendo a iniciativa do MPT-RS de chamar a atenção das empresas para o tema e manifestando a disposição de estabelecer um contato eficiente com seus representados a respeito da questão.

FONTE: MPT no Rio Grande do Sul

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF